

PORTARIA Nº. 564/2024 de 15 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Maura Gabriela Felipe Rosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 5525, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 15 a 24 de julho de 2024 (10 dias de férias- 2ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal